



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Ofício Circular nº 253/2025 - DP/CBM

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

**Aos:** Senhores Diretores, Comandantes de Unidade e Chefes de Seção.

**Assunto:** Recadastramento Digital do Servidores Ativos 2025

**Senhores Diretores, Comandantes de Unidade e Chefes de Seção,**

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para divulgar o **recadastramento digital dos servidores públicos ativos**, civis e militares, do Estado do Maranhão regulamentado pelo **DECRETO Nº 39.679, 27 DE DEZEMBRO DE 2024** publicado no **Diário Oficial do Estado nº 244 de 27 de dezembro de 2024** (5580723)

O recadastramento acontecerá através do Portal do Servidor de forma digital, no período de **15 de janeiro a 14 de março de 2025**, e terá como uma das etapas a prova de vida, que deverá ser efetuada por meio da plataforma **GOV.BR**.

O fluxo do processo de recadastramento será estabelecido da seguinte forma:

I - abertura da aba de recadastramento no Portal do Servidor (<https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/portal/#/login>)

II - preenchimento das informações solicitadas;

III - realização da prova de vida por meio da plataforma GOV.BR;

Os Bombeiros Militares que eventualmente não realizarem a efetivação do recadastramento por motivo de pendências devem se dirigir à Diretoria de Pessoal em tempo hábil, para que seja feita a verificação da eventual pendência.

Contamos com a colaboração de todos, e sendo o que consta para o momento, renovamos os votos de estima.

Respeitosamente,

**AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS CUTRIM - TC QOCBM**  
SUBDIRETOR DE PESSOAL DO CBMMA  
RESP. P/ DIRETORIA DE PESSOAL

---

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580  
- [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS CUTRIM**, **SUBDIRETOR DE PESSOAL DO CBMMA**, em 12/01/2025, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5578801** e o código CRC **2C63B9A9**.

---